



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento
Departamento de Contabilidade

Prefeito Municipal

Rafael Valdomiro Greca de Macedo

Vice-Prefeito

Eduardo Pimentel Slaviero

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

Cristiano Hotz

Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

Daniele Regina dos Santos

Superintendente Fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

Mário Nakatani Junior

Diretor de Orçamento

Carlos Eduardo Kukulj

Diretor de Contabilidade

Claudinei Nogueira

Diretora de Rendas Mobiliárias

Adriano de Andrade Manzepe

Diretor de Rendas Imobiliárias

Sergio Luiz Primo

Diretora de Controle Financeiro

Maria Cristina Baggio

Coordenação Núcleos Regionais

Ricardo Rodrigues Ribeiro

Assessor de Captação de Recursos e Gestão de Investimentos

Anderson Carpen Padovani

Coordenador de Contratos e Convênios

Joelson Luiz do Espírito Santo

EQUIPE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Andreza Cristine Juglair
Cleonice Amaral
Daniele Schultz Bahr
Edicleusa Medeiros Alves
Edson Augusto Caffé Araujo
Eivaldo Figueiredo Pereira
Henrique Viana Gotardo
Ivan Luis Barbosa
João Alberto Mateus de Oliveira
Luciano Lucas Duda
Marcio Ferreira de Andrade
Maria Fatima Krasoski
Rafael Galvão R. Ramalho
Rejane Hancke
Robson Wanderley Jungblut
Sandra Mara Taverna
Simone Fernandes
Terezinha de Fátima Perkoski



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período: JANEIRO A DEZEMBRO 2022 – BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Período: 3º QUADIMESTRE

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS.....	3
NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS AOS RELATÓRIOS	5
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO.....	8
ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	8
ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	10
ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....	13
ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	14
ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL.....	16
ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO.....	18
ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	19
ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	21
ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	22
ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS	24
ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE..	25
ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	27
ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	28
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF	29
ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	29
ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	30
ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES.....	31
ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	32
ANEXO 5 – DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR	33
ANEXO LRFM – DEMONSTRATIVO DO LIMITE DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA (PODER EXECUTIVO)	34
ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	35
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....	37



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BO	Balanço Orçamentário
CEF	Caixa Econômica Federal
CF	Constituição Federal
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CIC	Companhia de Desenvolvimento de Curitiba
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
COHAB	Companhia de Habitação Popular de Curitiba
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CTN	Código Tributário Nacional
CURITIBAPREV	Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba
DCASP	Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público
DEA	Despesas de Exercícios Anteriores
FC	Departamento de Contabilidade da Finanças
FEAS	Fundação Estatal de Atenção à Saúde
FEPGM	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Curitiba
FGP/PR	Fundo Garantidor das Parcerias Público Privadas
FMS	Fundo Municipal de Saúde
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
GTM	Gestão Tributária Municipal
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
INCS	Instituto Nacional de Ciências da Saúde
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPMC	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba
IPSAS	<i>International Public Sector Accounting Standards</i> (Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público)
IPTU	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
IRRF	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
ISS	Imposto Sobre Serviços
ISSQN	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
ITBI	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
LRFM	Lei de Responsabilidade Fiscal Municipal
LTDA	Limitada
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NBC TSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas aplicadas ao Setor Público
NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
NE	Notas Explicativas
OFSS	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social



OSC	Organizações da Sociedade Civil
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PGM	Procuradoria Geral do Município
PMC	Prefeitura Municipal de Curitiba
RCL	Receita Corrente Líquida
RFB	Receita Federal do Brasil
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RAP	Restos a Pagar
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
RGF	Relatório de Gestão Fiscal
RREO	Relatório Resumido da Execução Orçamentária
RSF	Resolução do Senado Federal
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e Custódia
SGP	Sistema de Gestão Pública
SMF	Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TCU	Tribunal de Contas da União
URBS	Urbanização de Curitiba S/A



NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS AOS RELATÓRIOS

1. Os anexos do RREO e RGF, apresentados nesta publicação, foram aprovados pela Portaria nº. 924/21 da Secretaria do Tesouro Nacional e estão de acordo com a Lei complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei complementar Municipal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal Municipal e Provimento nº 002/2002 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. Os Balanços e os Demonstrativos da Execução Orçamentária (RREO) referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Municipal.

3. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias pela Lei Municipal nº 15.940, de 21 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual, acrescidas dos créditos adicionais abertos até o período de referência deste relatório. Esta composição está estruturada em:

3.1. Órgãos da Administração Direta – Executivo e Legislativo;

3.2. Fundos;

3.3. Fundações;

3.4. Autarquias.

4. No Anexo 3 (RREO), as operações intraorçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Também foram excluídas as receitas elencadas no Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 101/17, de 25 de agosto de 2017, e as receitas de rendimentos de aplicação financeira dos recursos do RPPS, uma vez que são valores atrelados aos recursos do RPPS que, por definição da LRF, não integram o cálculo da RCL.

5. Nos Anexos 1, 2 e 6 (RREO) a reserva de contingência é constituída sob a forma de dotação global, não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, sendo destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Estes últimos incluem as alterações e adequações orçamentárias que se identificam com o disposto no § 1º do inciso III do art. 43 da Lei nº 4.320/64, que permite a abertura de créditos adicionais com o cancelamento de dotações orçamentárias, inclusive da reserva de contingência incluída na Lei Orçamentária Anual. A forma de utilização e o montante dessa reserva serão definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada ente da Federação. A Reserva de Contingência registra somente valores para as colunas da dotação inicial e dotação atualizada.



6. Nos Anexos 1 e 2 (RREO) a reserva do RPPS registra somente valores para as colunas da dotação inicial e dotação atualizada, sendo apresentada nestes demonstrativos por constar no orçamento e visando também o equilíbrio entre a receita e a despesa orçamentária.

7. No anexo 1 (RREO) a linha de Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores – RPPS registra somente valores para as colunas previsão inicial e previsão atualizada, sendo apresentada nestes demonstrativos por constar no orçamento e visando também o equilíbrio entre a receita e a despesa orçamentária.

8. No Anexo 6 (RREO), para fins de apuração do Resultado Primário, não estão computadas as receitas e despesas intraorçamentárias.

9. Nos Anexos 1, 2, 4, 8 e 12 (RREO) a coluna de inscrição em restos a pagar não processados apresentará valor somente no último bimestre do exercício.

10. Nos Anexos 8 e 12 (RREO) os limites mínimos anuais devem ser cumpridos no encerramento do exercício. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento está apresentado com base na despesa liquidada. Somente no último bimestre do exercício o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

11. No Anexo 10 (RREO) a projeção atuarial foi elaborada com base de dados de 31/12/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: Data Base dos Dados da Avaliação – 31/12/2020; Nº de Servidores Ativos – 28.205; Folha Salarial de Ativos – R\$ 135.107.812,05; Idade Média de Ativos - 46,8 anos; Nº de Servidores Inativos – 18.035; Folha dos Inativos – R\$ 107.502.893,36; Idade Média de Inativos - 65,9 anos; Crescimento Real de Remunerações de Ativos - 1,00% ao ano; Crescimento Real de Proventos de Inativos - 0,00% ao ano; Taxa Média de Inflação - Não considerada; Taxa de Crescimento do PIB - Não considerada; Taxa de Juros Real - 5,38% ao ano; Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos - IBGE 2018 separada por sexos; Experiência de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas; Gerações Futuras ou Novos Entrados - Não considerada.

12. No Anexo 11 (RREO) foram incluídas as receitas de aplicações financeiras do período, nos termos do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar 101/00.

13. No Anexo 13 (RREO) para a projeção da RCL para os exercícios de 2023 a 2032, foi utilizado o fator de 0,99802356999, sendo obtido pela geométrica da taxa de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos (abril de 2022), aplicável aos procedimentos para contratação de operações de crédito de Estados, Distrito Federal e Municípios (art. 8º da Portaria STN nº 396, de 2 de julho de 2009).

14. O Anexo 1 (RGF) refere-se, exclusivamente, as despesas realizadas no âmbito do Poder Executivo e apresentam as seguintes informações:



14.1. Inclui as despesas liquidadas com a Fundação Estatal de Atenção a Saúde – FEAS e Instituto Nacional de Ciências da Saúde - INCS em Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34);

14.2. Excluída a dedução referente ao IRRF conforme Lei Complementar nº 178/2021 que incluiu o § 3º no art. 18 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal;

14.3. Para fins da apuração do limite da despesa com pessoal, não estão computados na base de cálculo da receita corrente líquida os valores pertencentes ao Fundo de Urbanização de Curitiba - FUC e que sejam destinados ao pagamento dos contratos de concessão do serviço público de transporte, conforme §3º do Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 101/17 – LRFM e Lei Municipal nº 15.904/2021, bem como a Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) e Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF).

15. No Anexo 2 (RGF), os valores correspondem a todos os entes e poderes.

16. No Anexo 3 (RGF), o valor da garantia concedida corresponde a garantia da COHAB.

17. No Anexo 4 (RGF), o valor corresponde ao montante do principal realizado da operação no exercício financeiro.

18. No Anexo 5 (RGF), conforme Portaria nº 924/STN-2021, estão computados nas obrigações financeiras os recursos de terceiros, como depósitos e consignações, obrigações decorrentes de saldos despesas não empenhadas, segregados da seguinte forma: Depósitos e Consignações: R\$ 232.602.235,02; Despesas não empenhadas: R\$ 11.806.256,55. O Saldo das despesas não empenhadas correspondem aos seguintes valores: Fundo Municipal de Saúde: R\$ 3.219.197,12 e Prefeitura Municipal de Curitiba: R\$ 8.587.059,43.

19. No demonstrativo do limite dos serviços de publicidade e propaganda, o valor da corresponde aos serviços de publicidade e propaganda ocorridas no exercício somente do Poder Executivo.



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



Balanço Orçamentário – Página 2



**ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO – Página 2



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO – Página 3



ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



**ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO
REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS – folha 2**



ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL – folha 2



ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO



**ANEXO 8 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO – MDE – folha 2**



**ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E
DESPESA DE CAPITAL**



**ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**



**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS – folha 2**



**ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E
APLICAÇÃO DE RECURSOS**



**ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS
PRÓPRIAS COM SAÚDE**



**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE – folha
2**



ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS



**ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL



ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA



ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES



ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO



**ANEXO 5 – DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A
PAGAR**



**ANEXO LRFM – DEMONSTRATIVO DO LIMITE DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E
PROPAGANDA (PODER EXECUTIVO)**



ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL



Assinaturas



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

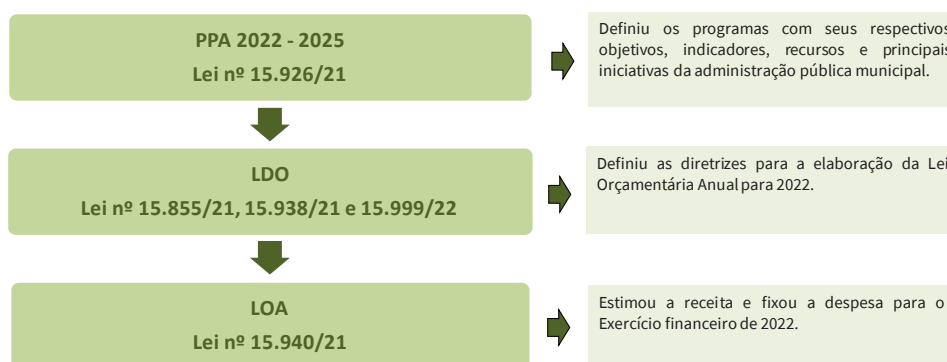
Apresentamos a seguir algumas informações complementares relativas ao período acumulado de JAN a DEZ do exercício financeiro de 2022.

1. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O planejamento do setor público municipal é consolidado a partir de três instrumentos, conforme determina a Constituição Federal de 1988:

- 1) Plano Plurianual (PPA);
- 2) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e
- 3) Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para o exercício de 2022, o sistema orçamentário de Curitiba foi estruturado da seguinte forma:



2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITA E DESPESA

Para a contabilização da execução da receita e despesa (enfoque orçamentário) é utilizado o disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/1964, ou seja, as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas. Também são observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e normas instituídas pelo Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), ambos da Secretaria do Tesouro Nacional.



2.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Uma adequada previsão das receitas é fundamental no processo orçamentário, uma vez que é a partir desses ingressos que o governo fixa suas despesas, definindo as prioridades para a aplicação dos recursos, em atendimento ao bem estar social.

O adequado planejamento da receita se confirma no momento da execução, quando há coerência entre o valor arrecadado e o previsto no orçamento, embora a previsão da Lei Orçamentária Anual (LOA) possa sofrer alterações.

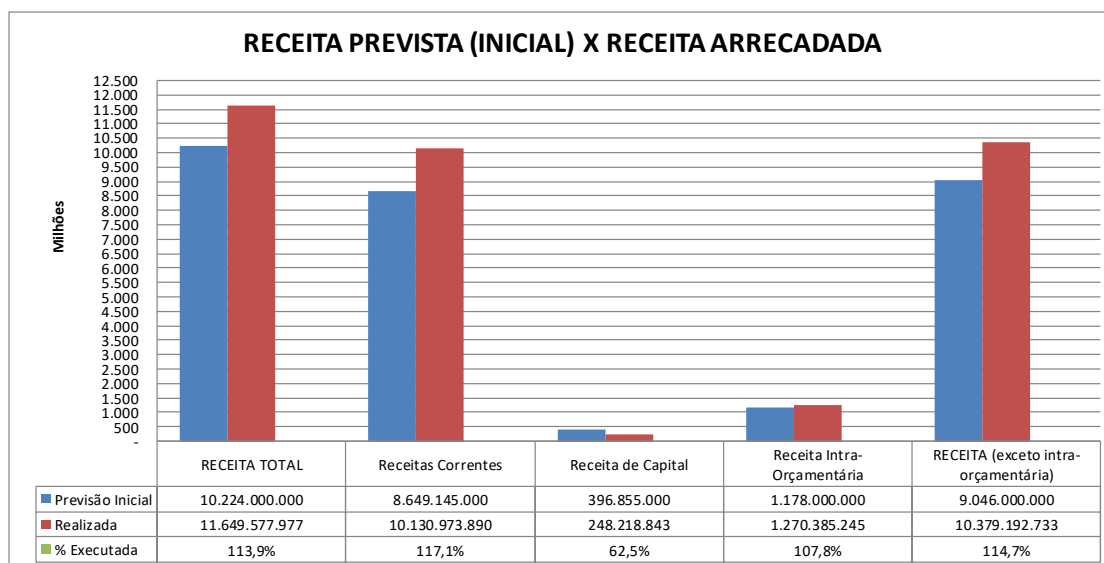
Até o bimestre de referência a receita orçamentária alcançou o montante de R\$ 11.649.577.977,24, correspondente a 113,94% em relação a previsão inicial contida na Lei Orçamentária Anual (LOA). As receitas correntes participaram com 86,96% das receitas orçamentárias, cabendo às receitas de capital a complementação de 2,13%. As receitas intraorçamentárias, ou seja, aquelas envolvendo transações dentro do próprio orçamento, corresponderam a 10,91% das receitas apropriadas no período.

A tabela e gráfico a seguir demonstram a execução das receitas até o bimestre de referência.

RECEITAS Categoria Econômica

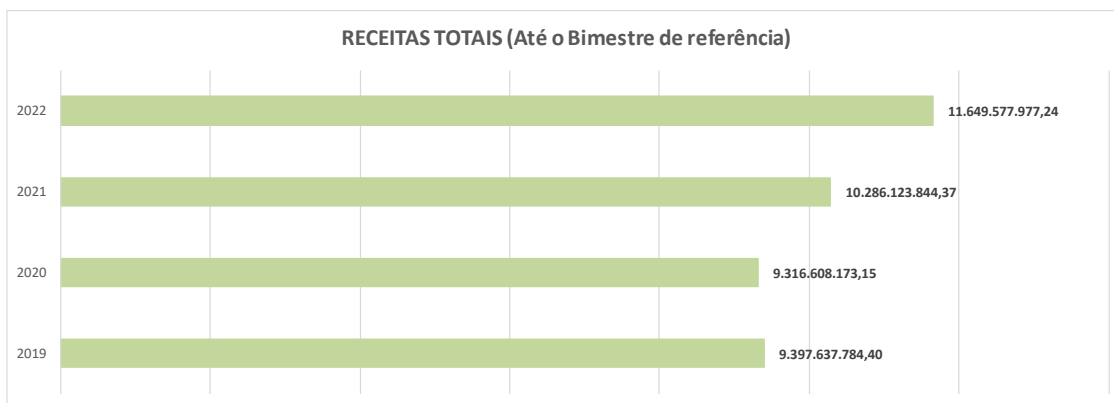
Descrição	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Realizada (c)	% (c/a)	% (c/b)
RECEITA TOTAL	10.224.000.000,00	11.212.469.659,12	11.649.577.977,24	113,9%	103,9%
Receitas Correntes	8.649.145.000,00	9.474.344.816,46	10.130.973.889,51	117,1%	106,9%
Receita de Capital	396.855.000,00	560.124.842,66	248.218.843,11	62,5%	44,3%
Receita Intra-Orçamentária	1.178.000.000,00	1.178.000.000,00	1.270.385.244,62	107,8%	107,8%
RECEITA (exceto intra-orçamentária)	9.046.000.000,00	10.034.469.659,12	10.379.192.732,62	114,7%	103,4%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária





Demonstramos a seguir a execução nominal das receitas nos últimos exercícios.



2.1.1. RECEITAS PRÓPRIAS

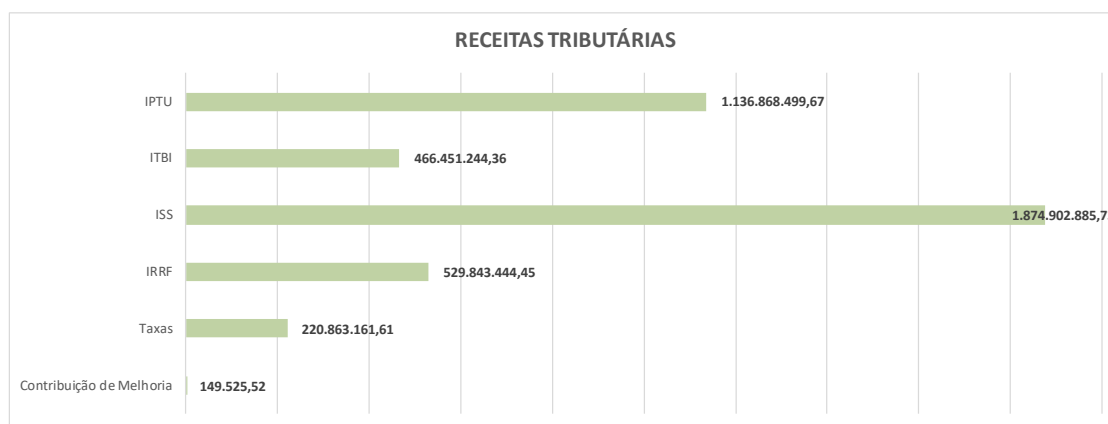
A principal origem de recursos próprios do município são as receitas tributárias que são as fontes de renda que derivam da arrecadação do ente municipal através dos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria. Este recurso tem por finalidade o custeio das despesas públicas e suas necessidades de investimento.

A tabela e o gráfico a seguir destacam as receitas tributárias de competência do município e arrecadadas no período de referência.

RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Descrição	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada	Realizada (c)	% (c/a)	% (c/b)
RECEITAS TRIBUTÁRIA (LÍQUIDAS)	3.700.042.000,00	3.854.490.100,00	4.229.078.761,34	114,3%	109,7%
IPTU	1.051.900.000,00	1.064.300.000,00	1.136.868.499,67	108,1%	106,8%
ITBI	437.606.000,00	437.606.000,00	466.451.244,36	106,6%	106,6%
ISS	1.548.100.000,00	1.667.900.000,00	1.874.902.885,73	121,1%	112,4%
IRRF	442.000.000,00	458.948.100,00	529.843.444,45	119,9%	115,4%
Taxas	220.247.000,00	225.547.000,00	220.863.161,61	100,3%	97,9%
Contribuição de Melhoria	189.000,00	189.000,00	149.525,52	79,1%	79,1%

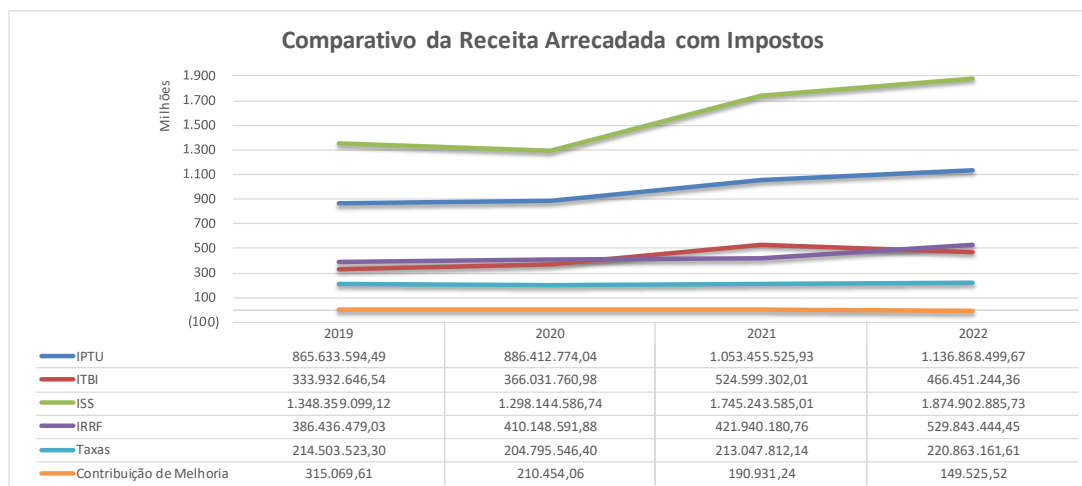
Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária





Relatório Resumido da Execução Orçamentária Relatório de Gestão Fiscal

Demonstramos a seguir a execução nominal das receitas tributárias nos últimos exercícios.



2.1.2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS

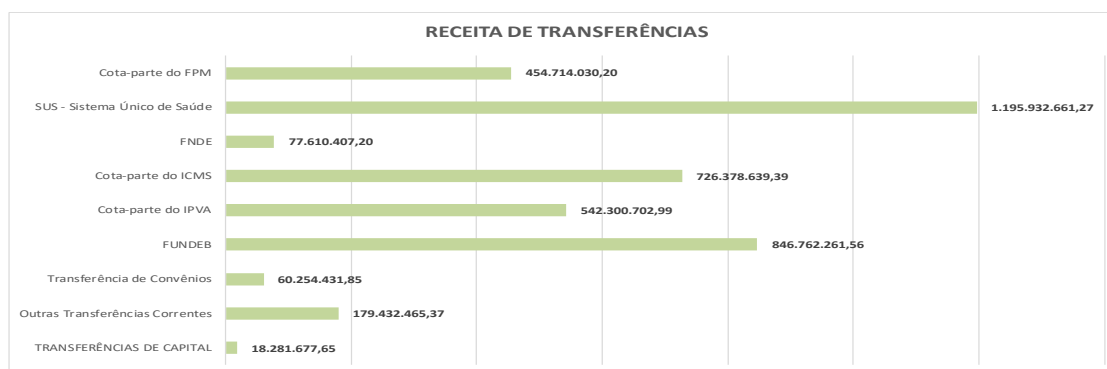
Parcela significativa da receita municipal é composta por transferências realizadas pelo Estado e pela União. Na ótica orçamentária, são recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência.

A tabela e gráfico a seguir destacam as receitas de transferências recebidas pelo município.

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS

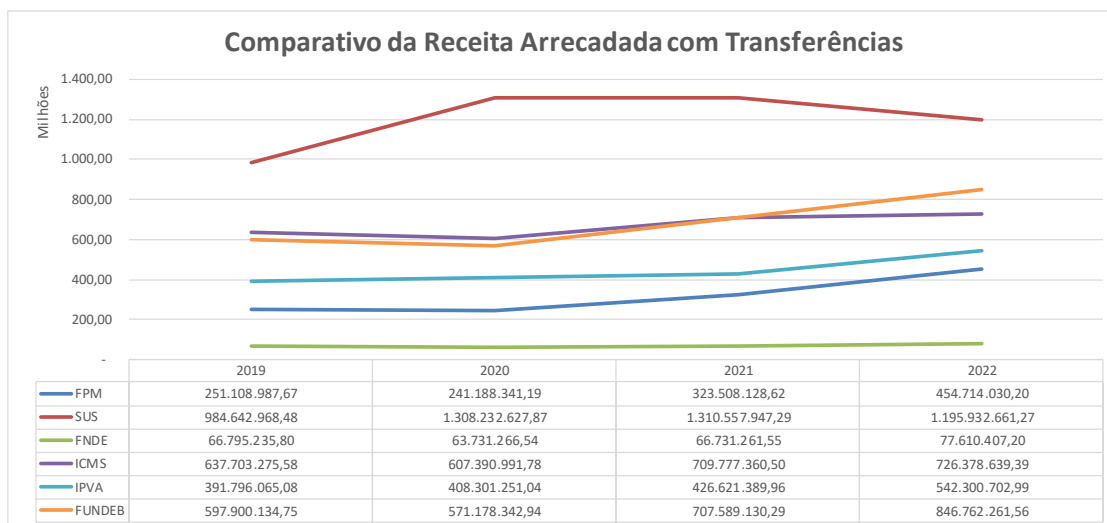
Descrição	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Realizada (c)	% (c/a)	% (c/b)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (LÍQUIDAS)	3.279.169.000,00	3.801.822.138,24	4.083.385.599,83	124,5%	107,4%
Cota-parte do FPM	359.400.000,00	365.300.000,00	454.714.030,20	126,5%	124,5%
SUS - Sistema Único de Saúde	967.726.000,00	1.149.620.803,33	1.195.932.661,27	123,6%	104,0%
FNDE	73.126.000,00	79.329.857,64	77.610.407,20	106,1%	97,8%
Cota-parte do ICMS	662.400.000,00	674.400.000,00	726.378.639,39	109,7%	107,7%
Cota-parte do IPVA	461.600.000,00	484.600.000,00	542.300.702,99	117,5%	111,9%
FUNDEB	677.000.000,00	859.000.000,00	846.762.261,56	125,1%	98,6%
Transferência de Convênios	-	60.255.000,00	60.254.431,85	0,0%	100,0%
Outras Transferências Correntes	77.917.000,00	129.316.477,27	179.432.465,37	230,3%	138,8%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	133.331.000,00	148.541.004,28	18.281.677,65	13,7%	12,3%
Transferências da União	127.066.000,00	137.313.889,92	14.881.442,84	11,7%	10,8%
Transferências do Estado	6.265.000,00	11.227.114,36	3.233.934,81	516%	28,8%
Outras Transferências de capital	-	-	166.300,00	0,0%	0,0%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária





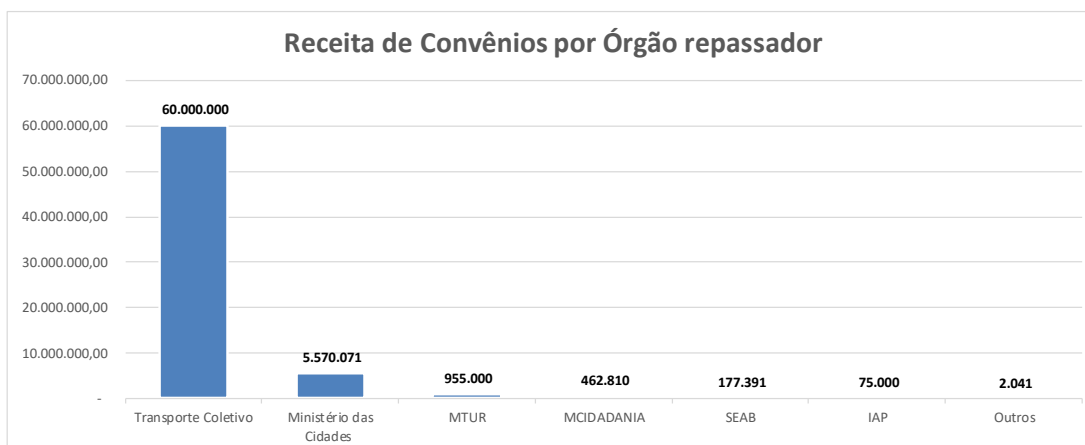
Demonstramos a seguir a execução nominal das principais receitas de transferências nos últimos exercícios.



2.1.3. RECEITAS DE CONVÊNIOS

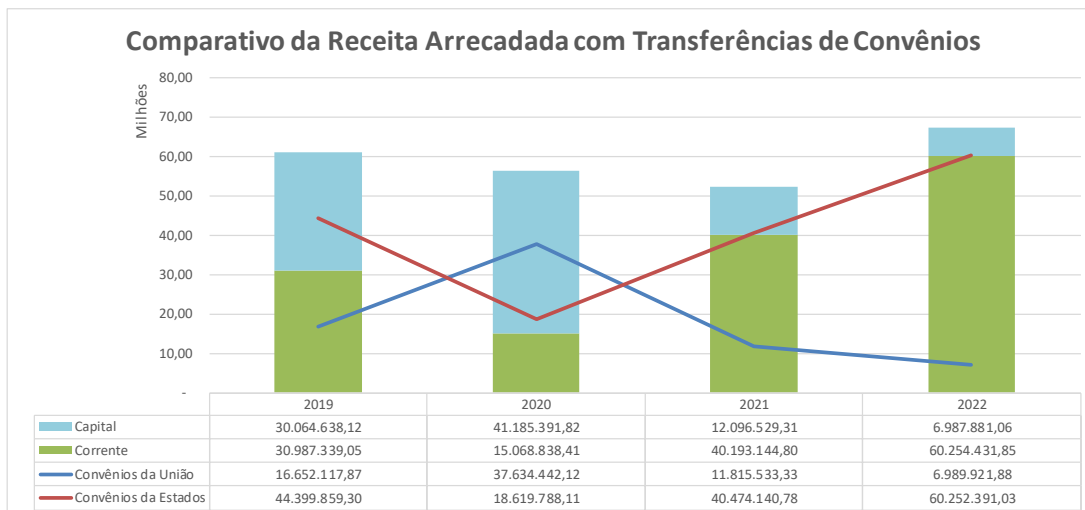
Correspondem a transferências de Convênio, contratos de repasse e termos de parceria que são feitos entre o município e entidades governamentais dos demais entes da Federação, ou organizações não-governamentais, para transferência de recursos financeiros a serem utilizados na execução de um objetivo comum.

O gráfico a seguir demonstram as transferências de convênios recebidas no período de referência e seus órgãos repassadores.





Demonstramos a seguir a execução nominal das receitas de convênios nos últimos exercícios, segregando-as nas categorias corrente e capital e sua origem.

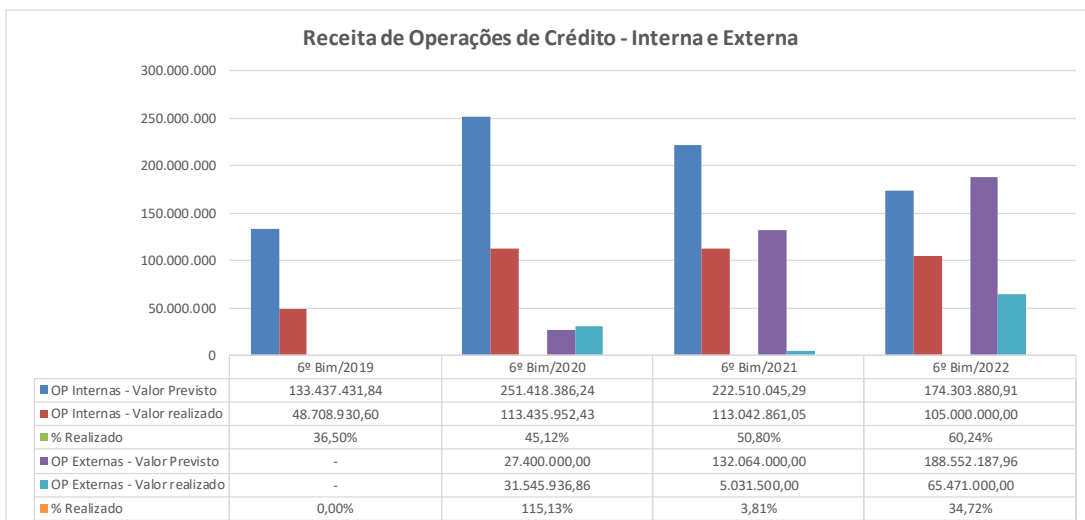


2.1.4. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Como fonte de financiamento para investimentos no Município de Curitiba temos os recursos classificados como “Receitas de Capital”. Estes recursos financeiros são oriundos da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos obtidos junto a entidades públicas ou privadas, internas ou externas. São espécies desse tipo de receita:

- a. Operações de Crédito Internas
- b. Operações de Crédito Externas

O gráfico a seguir demonstra o valor arrecadado até o bimestre de referência em comparação ao valor previsto nos últimos quatro exercícios.





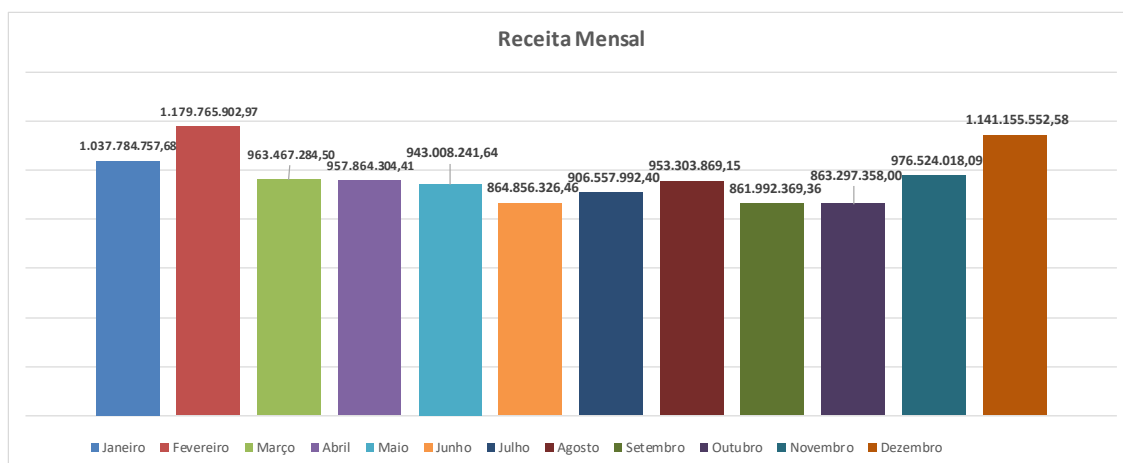
A tabela a seguir demonstra o valor arrecadado até o bimestre de referência segregando-os por órgão repassador.

Órgão Repassador	2019	2020	2021	2022
Operação de Crédito Externa	31.545.936,86	5.031.500,00	65.471.000,00	
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento	-	5.031.500,00	25.481.000,00	
AFD - Agência Francesa de Desenvolvimento	31.545.936,86	-	-	
NDB - New Development Bank	-	-	39.990.000,00	
Operação de Crédito Interna	48.708.930,60	113.435.952,43	113.042.861,05	105.000.000,00
CEF - Caixa Econômica Federal	3.045.713,69	1.031.297,45	-	-
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento	10.316.024,00	14.853.760,95	4.042.861,05	-
Agência de Fomento Paraná	21.347.192,91	8.613.503,16	-	-
BB - Banco do Brasil	14.000.000,00	46.000.000,00	-	-
FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento	-	42.937.390,87	109.000.000,00	105.000.000,00
Total Geral	48.708.930,60	144.981.889,29	118.074.361,05	170.471.000,00

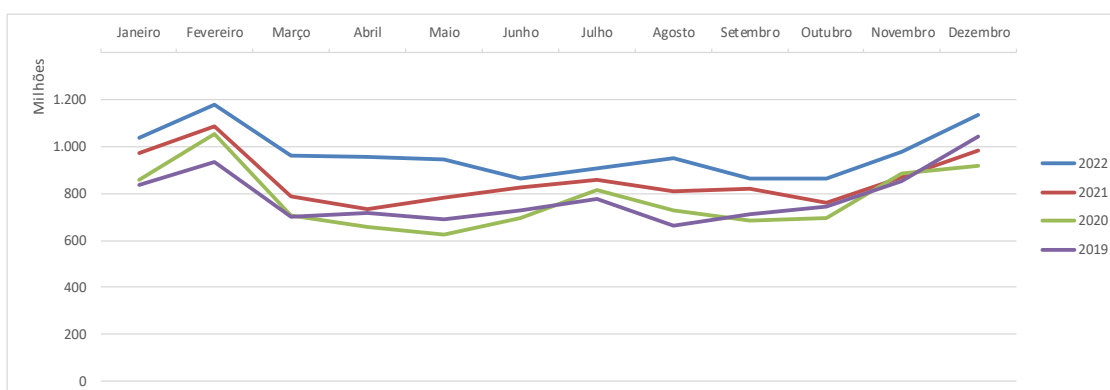
2.1.5. RECEITA MENSAL

A receita municipal nem sempre são arrecadadas de forma uniforme, sendo que sua sazonalidade demanda principalmente do vencimento dos tributos, municipal, estadual e federal. Esta verificação é de grande importância para o planejamento financeiros dos recursos que serão demandados junto as despesas públicas e investimentos realizados pelo município.

A demonstração a seguir permite comparar os valores que foram efetivamente arrecadados em cada um dos meses do presente exercício.



A demonstração a seguir permite comparar os valores nominais arrecadados em cada mês dos últimos exercícios.





2.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Uma adequada fixação das despesas é fundamental no processo orçamentário. É a partir dessa fixação que o governo define as prioridades de aplicação dos recursos, visando atender às políticas públicas oriundas das demandas sociais.

O adequado planejamento da despesa se confirma no momento da execução, quando há coerência entre o valor fixado e o valor executado do orçamento, embora a fixação da Lei Orçamentária Anual - LOA possa sofrer alterações ao longo do exercício.

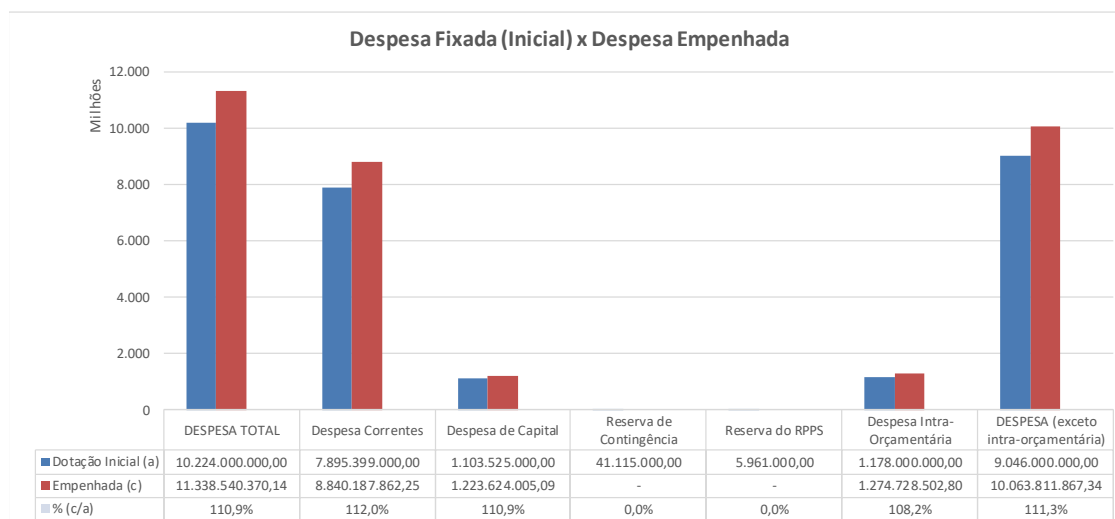
O empenho da despesa no período alcançou o montante de R\$ 11.338.540.370,14, correspondente a 110,90% em relação a fixação inicial contida na Lei Orçamentária Anual.

As despesas correntes correspondem a 77,97% das despesas realizadas no período, cabendo às despesas de capital o valor correspondente a 10,79%. A despesa intraorçamentária, ou seja, aquelas envolvendo transações dentro do próprio orçamento, correspondeu a 11,24% da despesa empenhada no período.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam o comparativo do total das despesas fixadas em confronto com a executada.

DESPESAS Categoria Econômica					
Descrição	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada	Empenhada (c)	% (c/a)	% (c/b)
DESPESA TOTAL	10.224.000.000,00	13.080.965.860,97	11.338.540.370,14	110,9%	86,7%
Despesa Correntes	7.895.399.000,00	9.702.623.550,11	8.840.187.862,25	112,0%	91,1%
Despesa de Capital	1.103.525.000,00	2.078.257.669,80	1.223.624.005,09	110,9%	58,9%
Reserva de Contingência	41.115.000,00	396.328,56	-	0,0%	0,0%
Reserva do RPPS	5.961.000,00	5.961.000,00	-	0,0%	0,0%
Despesa Intra-Orçamentária	1.178.000.000,00	1.293.727.312,50	1.274.728.502,80	108,2%	98,5%
DESPESA (exceto intra-orçamentária)	9.046.000.000,00	11.787.238.548,47	10.063.811.867,34	111,3%	85,4%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária



2.2.1. DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA

Assim como na receita orçamentária, a Lei nº 4.320/64 estabelece em seu art. 8º que os itens da discriminação da despesa orçamentária, mencionados no art. 13 da mesma lei, serão



Relatório Resumido da Execução Orçamentária Relatório de Gestão Fiscal

identificados por números de código decimal, na forma do Anexo IV daquela Lei, atualmente consubstanciados no Anexo II da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

Segundo esta codificação a despesa orçamentária é classificada em duas categorias econômicas, com os seguintes códigos:

Categoria Econômica
3 - Despesas Correntes
4 - Despesas de Capital

Complementando esta classificação temos o grupo de Natureza da Despesa que é um agregador de elementos de despesa orçamentária com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminado a seguir:

Grupo de Natureza da Despesa
1 - Pessoal e Encargos Sociais
2 - Juros e Encargos da Dívida
3 - Outras Despesas Correntes
4 - Investimentos
5 - Inversões Financeiras
6 - Amortização da Dívida

A seguir demonstramos a execução da despesa orçamentária por categoria econômica e grupo de despesa.

EXECUÇÃO DA DESPESAS Categoria Econômica

Descrição	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada	Empenhada (c)	% (c/a)	% (c/b)
DESPESAS CORRENTES	7.895.399.000,00	9.702.623.550,11	8.840.187.862,25	112,0%	91,1%
Pessoal e Encargos Sociais	4.271.686.000,00	4.897.636.893,99	4.796.019.785,82	112,3%	97,9%
Juros e Encargos da Dívida	63.490.000,00	67.908.000,00	63.597.396,00	100,2%	93,7%
Outras Despesas Correntes	3.560.223.000,00	4.737.078.656,12	3.980.570.680,43	111,8%	84,0%
DESPESAS DE CAPITAL	1.103.525.000,00	2.078.257.669,80	1.223.624.005,09	110,9%	58,9%
Investimentos	598.151.000,00	1.433.626.425,46	692.317.529,84	115,7%	48,3%
Inversões Financeiras	258.525.000,00	312.894.398,00	206.658.771,85	79,9%	66,0%
Amortização da Dívida	246.849.000,00	331.736.846,34	324.647.703,40	131,5%	97,9%
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.178.000.000,00	1.293.727.312,50	1.274.728.502,80	108,2%	98,5%
Pessoal e Encargos Sociais	462.309.000,00	546.130.016,26	539.033.390,75	116,6%	98,7%
Juros e Encargos da Dívida	15.588.000,00	18.138.000,00	17.717.903,87	113,7%	97,7%
Outras Despesas Correntes	673.603.000,00	702.959.296,24	691.604.262,42	102,7%	98,4%
Investimentos	-	-	-	0,0%	0,0%
Amortização da Dívida	26.500.000,00	26.500.000,00	26.372.945,76	0,0%	0,0%

Consolidação das Categorias Econômicas (Exceto Intra-Orçamentária + Intra-Orçamentária)

Despesas Correntes	9.046.899.000,00	10.969.850.862,61	10.088.543.419,29	111,5%	92,0%
Pessoal e Encargos Sociais	4.733.995.000,00	5.443.766.910,25	5.335.053.176,57	112,7%	98,0%
Juros e Encargos da Dívida	79.078.000,00	86.046.000,00	81.315.299,87	102,8%	94,5%
Outras Despesas Correntes	4.233.826.000,00	5.440.037.952,36	4.672.174.942,85	110,4%	85,9%
Despesas de Capital	1.130.025.000,00	2.104.757.669,80	1.249.996.950,85	110,6%	59,4%
Investimentos	598.151.000,00	1.433.626.425,46	692.317.529,84	115,7%	48,3%
Inversões Financeiras	258.525.000,00	312.894.398,00	206.658.771,85	79,9%	66,0%
Amortização da Dívida	273.349.000,00	358.236.846,34	351.020.649,16	128,4%	98,0%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

2.3. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

No período a receita orçamentária alcançou um montante de R\$ 11.649.577.977,24 e a despesa orçamentária empenhada alcançou um montante de R\$ 11.338.540.370,14. No confronto entre a execução da receita e despesa, no exercício de 2022, o resultado orçamentário apresentou um superávit de R\$ 311.037.607,10. Desconsiderando os empenhos vinculados a



Relatório Resumido da Execução Orçamentária Relatório de Gestão Fiscal

recursos de superávit financeiro de exercícios anteriores o resultado orçamentário ajustado apresentou um Superávit de R\$ 1.657.699.359,47.

Foram abertos créditos com base no superávit financeiro de exercícios anteriores no valor de R\$ 1.868.496.201,85, sendo executados o valor de R\$ 1.346.661.752,37. Estes recursos foram fonte para abertura de créditos adicionais, que por motivo legal, não podem ser demonstrados como parte dos itens do Balanço Orçamentário que integram o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi no exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício atual. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, tendo em vista o disposto no Art. 35 da Lei 4.320/64. Com base no exposto, segue quadro explicativo do resultado orçamentário do período:

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO					
Descrição	Inicial (a)	Atualizada (b)	Executada (c)	% (c/a)	% (c/b)
RECEITAS	10.224.000.000,00	11.212.469.659,12	11.649.577.977,24	113,9%	103,9%
DESPESAS	10.224.000.000,00	13.080.965.860,97	11.338.540.370,14	110,9%	86,7%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-	(1.868.496.201,85)	311.037.607,10	0,0%	-16,6%
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.868.496.201,85	1.346.661.752,37	0,0%	72,1%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO AJUSTADO	-	-	1.657.699.359,47	0,0%	0,0%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

O resultado previdenciário do RPPS, apresentado no período e considerando os aportes destinados ao RPPS, corresponde a um superávit de R\$ 58.053.744,19 conforme demonstrado abaixo.

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS					
Descrição	Inicial (a)	Atualizada (b)	Executada (c)	% (c/a)	% (c/b)
RECEITAS	1.607.263.000,00	1.607.263.000,00	1.800.804.236,74	112,0%	112,0%
DESPESAS	1.607.263.000,00	1.823.840.000,00	1.742.750.492,55	108,4%	95,6%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-	(216.577.000,00)	58.053.744,19		

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

2.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESA POR FUNÇÕES

O Demonstrativo por Funções tem por objetivo informar as despesas realizadas pelo ente no período, apresentando-as em termos de classificação funcional, que são agregadas em diversas áreas de atuação do setor público, nas esferas legislativa, executiva e judiciária.



Relatório Resumido da Execução Orçamentária Relatório de Gestão Fiscal

EXECUÇÃO DA DESPESAS Por Funções

Descrição	Inicial (a)	Atualizada (b)	Executada (c)	% (c/a)	% (c/b)
DESPESA TOTAL	10.224.000.000,00	13.080.965.860,97	11.338.540.370,14	110,9%	86,7%
LEGISLATIVA	153.728.000,00	153.728.000,00	146.076.736,37	95,0%	95,0%
ESSENCIAL À JUSTIÇA	63.962.000,00	71.702.000,00	71.028.065,08	111,0%	99,1%
ADMINISTRAÇÃO	659.035.000,00	888.155.771,46	805.172.139,47	122,2%	90,7%
DEFESA NACIONAL	-	-	-	0,0%	0,0%
SEGURANÇA PÚBLICA	176.889.000,00	200.598.892,20	196.507.058,29	111,1%	98,0%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	231.037.000,00	341.450.842,29	258.573.074,23	111,9%	75,7%
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.234.377.000,00	2.376.655.378,15	2.303.985.453,89	103,1%	96,9%
SAÚDE	2.159.048.000,00	2.600.553.562,63	2.530.376.940,76	117,2%	97,3%
TRABALHO	4.475.000,00	6.757.590,36	3.268.182,23	73,0%	48,4%
EDUCAÇÃO	1.746.774.000,00	2.205.389.899,50	2.153.615.414,77	123,3%	97,7%
CULTURA	72.032.000,00	94.136.326,33	86.604.736,34	120,2%	92,0%
DIREITO DA CIDADANIA	646.000,00	2.215.000,00	1.796.032,88	278,0%	81,1%
URBANISMO	1.224.334.000,00	2.153.382.831,60	1.159.635.109,74	94,7%	53,9%
HABITAÇÃO	32.063.000,00	62.267.775,88	15.130.648,84	47,2%	24,3%
SANEAMENTO	311.619.000,00	360.238.056,90	350.764.661,03	112,6%	97,4%
GESTÃO AMBIENTAL	229.062.000,00	362.182.132,57	243.350.468,14	106,2%	67,2%
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	410.000,00	410.000,00	-	0,0%	0,0%
INDÚSTRIA	250.000,00	250.000,00	200.000,00	80,0%	80,0%
COMÉRCIO E SERVIÇOS	356.118.000,00	439.734.066,89	295.825.090,07	83,1%	67,3%
DESPORTO E LAZER	46.263.000,00	67.250.247,86	62.350.430,15	134,8%	92,7%
ENCARGOS ESPECIAIS	474.802.000,00	687.550.157,79	654.280.127,86	137,8%	95,2%
RESERVAS	47.076.000,00	6.357.328,56	-	0,0%	0,0%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

3. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

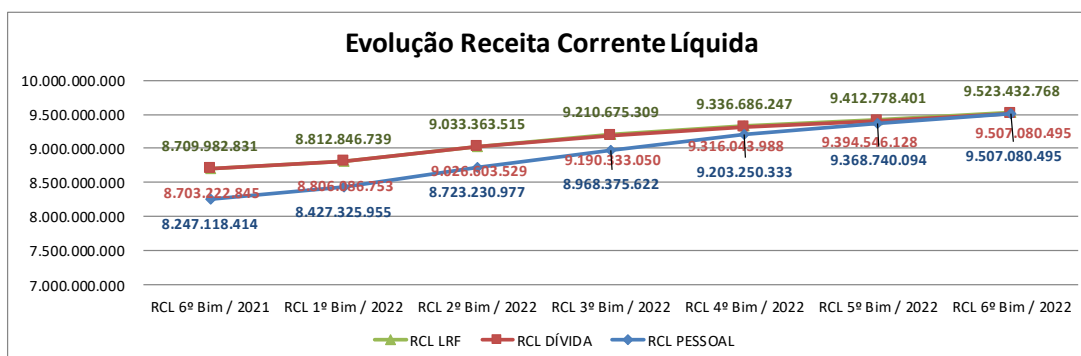
A definição de Receita Corrente Líquida está prevista na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 2º, inciso IV. Sua apuração serve como base para o cálculo da reserva de contingência e dos limites da despesa total com pessoal, da dívida pública, das garantias e contragarantias e das operações de crédito.

O demonstrativo serve de base de cálculo para apuração dos limites do Relatório de Gestão Fiscal do Município de Curitiba, tendo apresentado os seguintes valores para o bimestre de referência:

ESPECIFICAÇÃO	2022 6º Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	10.553.284.761,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.229.078.761,34
IPTU	1.136.868.499,67
ISS	1.874.902.885,73
ITBI	466.451.244,36
IRRF	529.843.444,45
Outras Receitas Tributárias	221.012.687,13
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	535.657.740,48
RECEITA PATRIMONIAL	788.333.065,78
RECEITA DE SERVIÇOS	208.152.301,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.505.696.472,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	286.366.421,05
DEDUÇÕES (II)	1.029.851.993,34
CONTR. PLANO SEG. SOCIAL SERVIDOR	403.433.057,13
COMPENS. FINANC. ENTRE REG. DE PREVIDÊNCIA	10.104.865,89
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	195.019.731,85
DEDUÇÃO DA REC. P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	421.294.338,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	9.523.432.768,41
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	16.352.273,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	9.507.080.495,41
(-) serviço do sistema de transporte coletivo - FUC - §3º do Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 101/17 - LRFM	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	9.507.080.495,41



O gráfico abaixo demonstra a evolução da RCL nos últimos bimestres.



4. RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

4.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O resultado primário surge do confronto de receitas e despesas primárias no exercício, ou seja, excluída as parcelas referentes aos juros nominais incidentes sobre a dívida líquida. Sua apuração fornece uma avaliação do impacto da política fiscal nas contas públicas. Os superávits primários contribuem para a redução da dívida líquida. Em contrapartida, os déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida líquida resultante do financiamento de gastos primários (despesas não financeiras) que ultrapassam as receitas primárias (receitas não financeiras).

No período de referência o resultado primário teve um superávit de R\$ 132.173.840,80 (Acima da Linha), sedo inferior aos valores do serviço da dívida (amortização e os juros e encargos) de R\$ 392.872.255,79, havendo, em tese, necessidade de financiamento pelo município.

Descrição	Valor
RECEITA PRIMÁRIA	9.525.873.560,77
DESPESA PRIMÁRIA	9.393.699.709,97
RESULTADO PRIMÁRIO	132.173.850,80

4.2. RESULTADO NOMINAL

O resultado nominal é o conceito fiscal mais amplo e representa a diferença entre o fluxo agregado de receitas totais (inclusive de aplicações financeiras) e de despesas totais (inclusive despesas com juros), num determinado período. Essa diferença corresponde à necessidade de financiamento.

No período de referência o resultado nominal foi de R\$ 538.309.328,18, ou seja, diminuiu este valor da Dívida Fiscal Líquida.



Relatório Resumido da Execução Orçamentária Relatório de Gestão Fiscal

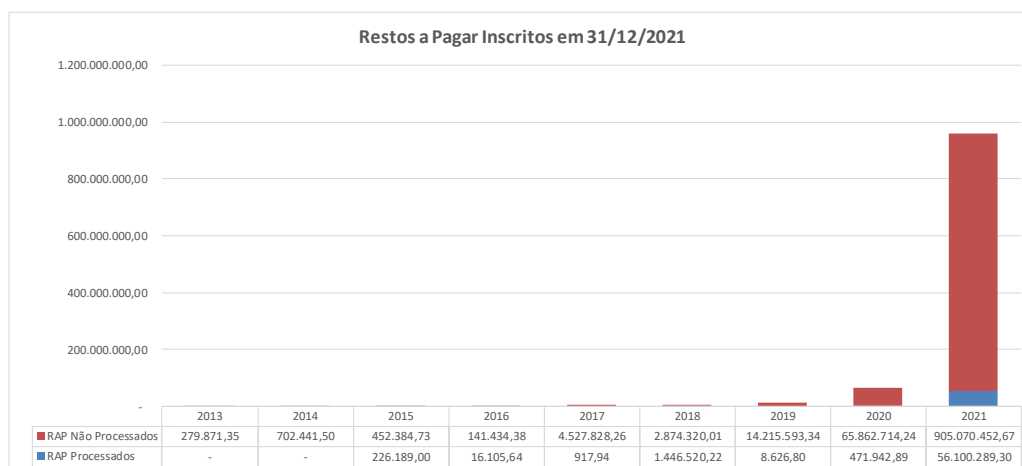
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2021 (a)	Em 31 Dez 2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.496.030.834,03	1.445.234.867,25
DEDUÇÕES (XXIX)	3.397.460.687,92	3.931.359.243,31
Disponibilidade de Caixa	3.397.460.687,92	3.931.359.243,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.605.053.250,83	4.222.191.781,98
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	58.241.341,28	57.958.469,59
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	149.351.221,63	232.874.069,08
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(1.901.429.853,89)	(2.486.124.376,06)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		584.694.522,17
AJUSTE METODOLÓGICO		
	Em 31 Dez 2022	
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXII) = (XXXa - XXXb)		282.871,69
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXV)		104.075.527,41
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXVI)		41.314.005,67
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVII)		11.073.084,03
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVIII)		(96.923.628,04)
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) 4		(83.495.143,31)
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		538.309.328,18

5. RESTOS A PAGAR

Um dos princípios orçamentários previsto na Constituição Federal de 1988 é o princípio da anualidade, que determina a vigência do orçamento somente para o exercício ao qual se refere. Entretanto, a Lei 4.320 determina que se consideram Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

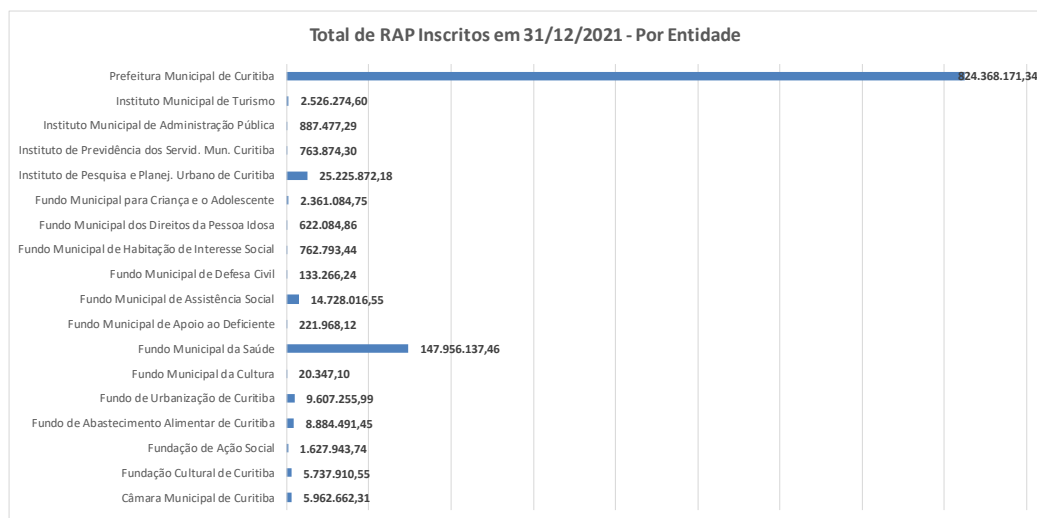
Desse modo, a despesa orçamentária empenhada que não for paga até o dia 31 de dezembro será considerada como Restos a Pagar. Entende-se por Restos a Pagar Processados aqueles resultantes de despesas orçamentárias liquidadas e não pagas. Já os Restos a Pagar não Processados são aqueles cujo empenho foi legalmente emitido, mas depende ainda da fase de liquidação. A liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

Em 31/12/2021 foram inscritos R\$ 1.052.397.632,27 referente a Restos a Pagar, sendo R\$ 58.723.013,98 processados e R\$ 993.674.618,29 não processados. A distribuição por exercício e entidade podem ser verificadas nos gráficos abaixo:





Relatório Resumido da Execução Orçamentária Relatório de Gestão Fiscal



Do valor total inscrito, 72,78% correspondem a restos a pagar de Outras Despesas Correntes, 25,88% correspondem a restos a pagar de investimentos e 1,34% correspondem a restos a pagar de outros grupos de despesas conforme tabela a seguir.

Grupo de Despesa	Total RAP Inscritos	%
31 - Pessoal	7.421.120,99	0,71%
32 - Amortização e Juros	382.787,11	0,04%
33 - Outras despesas Correntes	765.983.565,24	72,78%
44 - Investimentos	272.381.907,25	25,88%
46 - Amortização	6.228.251,68	0,59%
Total Geral	1.052.397.632,27	100%

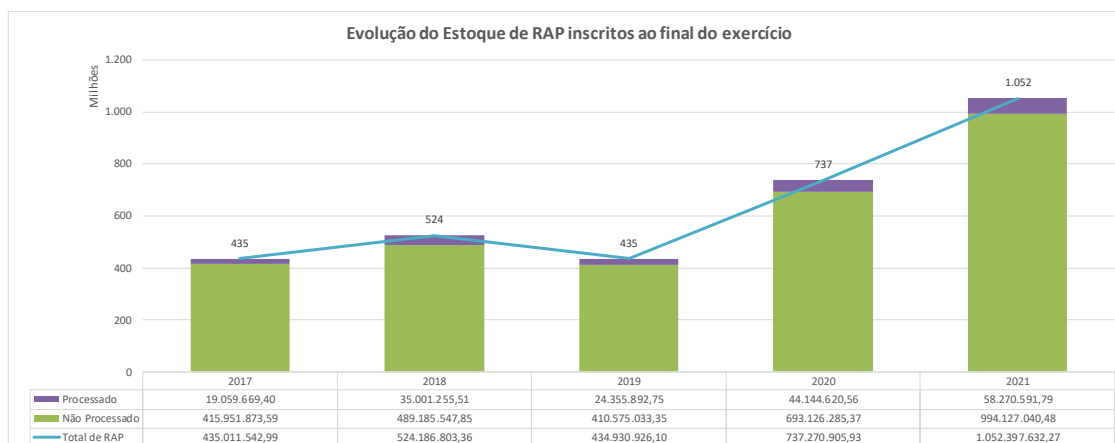
Considerando as funções de governo verificamos que 46,89% dos restos a pagar correspondem a função educação, 19,67% referente a função urbanismo e 14,06% na função saúde. As outras funções correspondem a 19,39% dos valores de restos a pagar inscritos, conforme tabela abaixo.

Função	Total RAP Inscritos	%
01-LEGISLATIVA	5.962.662,31	0,57%
03-ESSENCIAL À JUSTIÇA	912.729,83	0,09%
04-ADMINISTRAÇÃO	42.745.474,31	4,06%
06-SEGURANÇA PÚBLICA	10.008.970,25	0,95%
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.779.085,36	1,88%
09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	764.765,00	0,07%
10-SAÚDE	147.956.137,46	14,06%
11-TRABALHO	39.572,69	0,00%
12-EDUCAÇÃO	493.434.028,71	46,89%
13-CULTURA	5.758.257,65	0,55%
14-DIREITOS DA CIDADANIA	197.181,05	0,02%
15-URBANISMO	206.979.505,39	19,67%
16-HABITAÇÃO	10.704.222,94	1,02%
17-SANEAMENTO	33.612.125,70	3,19%
18-GESTÃO AMBIENTAL	41.599.002,14	3,95%
23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.825.414,31	1,50%
27-DESPORTO E LAZER	2.648.298,02	0,25%
28-ENCARGOS ESPECIAIS	13.470.199,15	1,28%
Total Geral	1.052.397.632,27	100%

O Gráfico a seguir demonstra a evolução do estoque de restos a pagar inscritos ao final de cada exercício.



Relatório Resumido da Execução Orçamentária Relatório de Gestão Fiscal



A tabela a seguir mostra as movimentações de restos a pagar no período de referência.

Ano	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados				Saldo Total
	Proc. Inscritos	Proc. Pagos	Proc. Cancelados	Saldo RAP Proc.	NP Inscritos	NP Liquidados	NP Pagos	NP Cancelados	
2013	-	-	-	-	279.871,35	-	-	-	279.871,35
2014	-	-	-	-	702.441,50	-	-	-	702.441,50
2015	678.566,98	-	678.566,98	-	6,75	-	-	-	6,75
2016	16.105,64	-	-	16.105,64	141.434,38	-	-	-	141.434,38
2017	917,94	-	-	917,94	4.527.829,26	857.683,59	857.683,59	2.845.225,74	824.918,93
2018	1.446.520,22	178.510,99	-	1.268.009,23	2.874.320,01	1.563.687,15	1.563.687,15	1.230.188,69	80.444,17
2019	8.626,80	4.634,68	3.992,12	-	14.215.593,34	7.037.670,81	6.972.529,97	3.972.793,14	3.270.270,23
2020	471.987,10	471.757,48	229,62	-	65.882.670,03	21.262.418,38	21.252.136,01	25.278.891,03	19.331.842,99
2021	56.100.289,30	55.962.163,69	1.625,61	136.500,00	905.070.452,67	724.125.542,80	722.431.859,92	112.971.724,36	69.866.868,39
Total Geral	58.723.013,98	56.617.066,84	685.332,27	1.420.614,87	993.674.618,29	754.847.002,73	753.077.896,64	146.578.494,31	94.018.227,34

Em 31/12/2022 o saldo existente de restos a pagar correspondem ao valor de R\$ 95.438.842,21, sendo demonstrado sua composição por órgão na tabela a seguir.

Órgãos	Saldo RAP
Prefeitura Municipal de Curitiba	81.057.761,24
Instituto de Pesquisa e Planej. Urbano de Curitiba	8.771.954,42
Fundo Municipal de Assistência Social	1.718.200,53
Fundo Municipal da Saúde	1.657.000,62
Câmara Municipal de Curitiba	870.392,57
Fundação Cultural de Curitiba	463.008,88
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	399.337,08
Fundação de Ação Social	169.002,39
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	138.626,02
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	68.365,54
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	44.048,85
Fundo de Urbanização de Curitiba	37.240,96
Instituto Municipal de Turismo	29.310,91
Instituto de Previdência dos Servid. Mun. Curitiba	9.021,77
Instituto Municipal de Administração Pública	2.489,00
Fundo Municipal da Cultura	1.891,43
Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente	1.190,00
Fundo Municipal de Defesa Civil	-
Total Geral	95.438.842,21

No Exercício de 2022 foram inscritos em restos a pagar o valor de R\$ 1.087.997.002,81, sendo R\$ 54.784.109,70 de restos a pagar processados e R\$ 1.033.212.893,11 de restos a pagar não processados. A composição por órgão está apresentada na tabela a seguir.

Empresas	RP Processado	RP Não Processado	Total de RP
Câmara Municipal de Curitiba	983.182,18	3.673.937,78	4.657.119,96
Fundação Cultural de Curitiba	54.539,77	4.058.217,98	4.112.757,75
Fundação de Ação Social	99.029,22	4.053.488,39	4.152.517,61
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	7.485.303,29	47.295.027,97	54.780.331,26
Fundo de Urbanização de Curitiba	-	6.531.804,67	6.531.804,67
Fundo Municipal da Cultura	10.912,50	56.625,05	67.537,55
Fundo Municipal da Saúde	5.100.225,91	65.532.243,00	70.632.468,91
Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente	10.000,00	503.895,00	513.895,00
Fundo Municipal de Assistência Social	5.955,10	13.993.206,63	13.999.161,73
Fundo Municipal de Defesa Civil	-	632.272,99	632.272,99
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	-	821.176,01	821.176,01
Fundo Municipal do Trabalho	-	-	-
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	-	703.568,22	703.568,22
Fundo Municipal para Criança e o Adolescente	2.329,00	1.034.786,62	1.037.115,62
Instituto de Pesquisa e Planej. Urbano de Curitiba	349.713,73	8.550.480,48	8.900.194,21
Instituto de Previdência dos Servid. Mun. Curitiba	15.361,08	247.427,01	262.788,09
Instituto Municipal de Administração Pública	615.971,46	575.033,30	1.191.004,76
Instituto Municipal de Turismo	78.890,32	3.301.148,17	3.380.038,49
Prefeitura Municipal de Curitiba	39.972.696,14	871.648.553,84	911.621.249,98
Total Geral	54.784.109,70	1.033.212.893,11	1.087.997.002,81



6. LIMITE CONSTITUCIONAL COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes das receitas resultantes de impostos e das receitas vinculadas ao ensino, as despesas com a MDE por vinculação de receita, os acréscimos ou decréscimos nas transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o cumprimento dos limites constitucionais e outras informações para controle financeiro.

A apresentação deste demonstrativo está prevista no ordenamento jurídico. O art. 72 da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB prevê a publicação nos relatórios expressos na Constituição. O art. 165 da Constituição determina a publicação até trinta dias após o encerramento de cada bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Adicionalmente, o art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, reafirma o prazo de publicação e informa a sua abrangência.

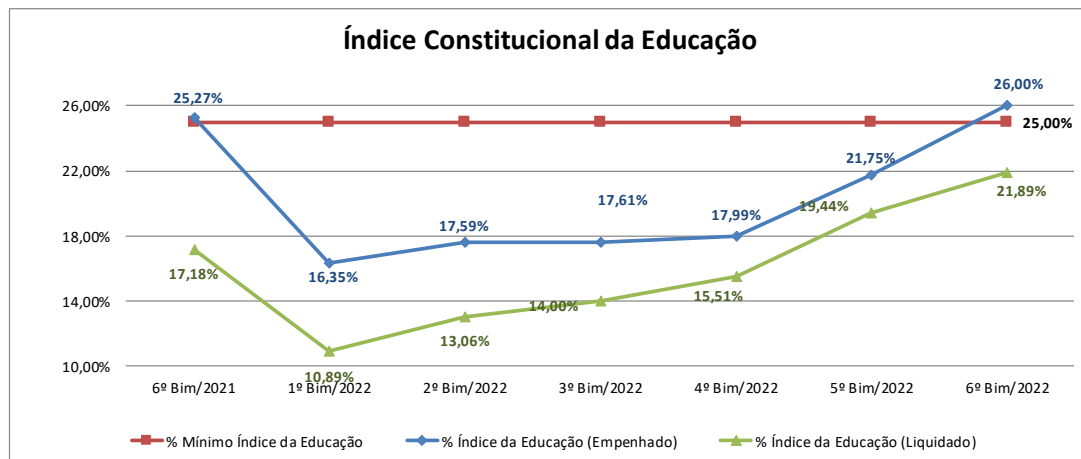
O Município aplicará, anualmente, em MDE, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências. Portanto, a observação quanto ao cumprimento do limite mínimo é anual (final do exercício financeiro).

Segue abaixo resumo do cálculo do índice constitucional da Educação, apresentando o cálculo pela despesa liquidado, utilizada até o 6º bimestre do exercício, e o cálculo pela despesa empenhada que será utilizada ao final do exercício.

DESPESAS EMPENHADAS		
BASE DE CÁLCULO (Receita Líquida de Impostos)		6.161.643.231,49
APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL EM EDUCAÇÃO	25%	1.540.410.807,87
DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - FUNDEB		860.918.344,60
DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - RECEITA DE IMPOSTOS		1.158.201.181,23
SUPERÁVIT FINANCEIRO APLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE		21.224.712,32
TOTAL DE DESPESAS		2.040.344.238,15
DEDUÇÕES NÃO CONSIDERADAS NO ÍNDICE		-438.581.736,72
DESPESAS CONSIDERADAS NO ÍNDICE		1.601.762.501,43
APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL EM EDUCAÇÃO NO PERÍODO		26,00%

DESPESAS LÍQUIDADAS		
BASE DE CÁLCULO (Receita Líquida de Impostos)		6.161.643.231,49
APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL EM EDUCAÇÃO	25%	1.540.410.807,87
DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - FUNDEB		822.240.240,16
DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - RECEITA DE IMPOSTOS		943.676.953,16
SUPERÁVIT FINANCEIRO APLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE		21.224.712,32
TOTAL DE DESPESAS		1.787.141.905,64
DEDUÇÕES NÃO CONSIDERADAS NO ÍNDICE		-438.581.736,72
DESPESAS CONSIDERADAS NO ÍNDICE		1.348.560.168,92
APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL EM EDUCAÇÃO NO PERÍODO		21,89%

O gráfico abaixo demonstra a evolução do índice Constitucional da Educação nos últimos bimestres.



Histórico investimento na educação: Descrição	no Exercício	no Exercício	no Exercício	Até o Bimestre
	2019	2020	2021	2022
Valor Referente aos Impostos:	1.095.816.455,71	1.159.929.994,94	1.419.220.181,07	1.601.762.501,43
Índice:	25,73%	25,37%	25,27%	26,00%
Valor total investido na educação (Função 12):	1.520.528.449,50	1.501.378.891,64	1.828.774.804,90	2.153.615.414,77

7. LIMITE CONSTITUCIONAL COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Esse demonstrativo integra o RREO em cumprimento ao art. 35 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o qual determina que as receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

O Município aplicará, anualmente, em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), 15% (quinze por cento), no mínimo, das receitas resultantes de impostos, compreendida a proveniente de transferências. Portanto, a observação quanto ao cumprimento do limite mínimo é anual (final do exercício financeiro).

Segue abaixo resumo do cálculo do índice constitucional da Saúde, apresentando o cálculo pela despesa liquidado, utilizada até o 6º bimestre do exercício, e o cálculo pela despesa empenhada que será utilizada ao final do exercício.

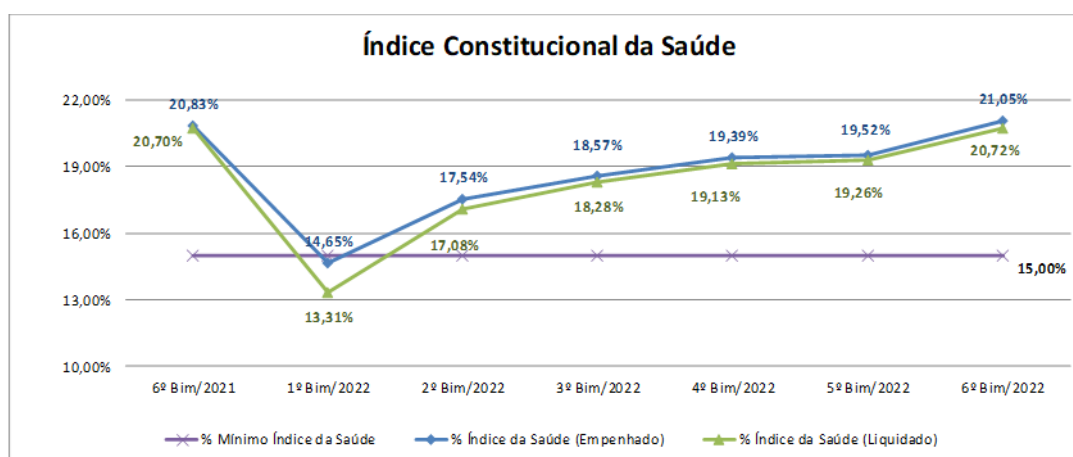


Relatório Resumido da Execução Orçamentária Relatório de Gestão Fiscal

DESPESAS EMPENHADAS		
BASE DE CÁLCULO (Receita Líquida de Impostos)		6.114.537.768,54
APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL EM SAÚDE	15%	917.180.665,28
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)		1.294.149.753,76
DESPESAS NÃO COMPUTADAS		-9.650.673,91
DESPESAS CONSIDERADAS NO ÍNDICE		1.284.499.079,85
APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL EM SAÚDE NO PERÍODO		21,01%

DESPESAS LÍQUIDADAS		
BASE DE CÁLCULO (Receita Líquida de Impostos)		6.114.537.768,54
APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL EM SAÚDE	15%	917.180.665,28
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)		1.274.228.129,52
DESPESAS NÃO COMPUTADAS		-9.650.673,91
DESPESAS CONSIDERADAS NO ÍNDICE		1.264.577.455,61
APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL EM SAÚDE NO PERÍODO		20,68%

O gráfico abaixo demonstra a evolução do índice Constitucional da Saúde nos últimos bimestres.



Histórico investimento na saúde:	no Exercício		Até o Bimestre	
	2019	2020	2021	2022
Valor Referente aos Impostos:	909.879.344,86	914.026.528,04	1.163.124.948,14	1.284.499.079,85
Índice:	21,89%	20,11%	20,83%	21,01%
Valor total investido na saúde (Função 10):	1.966.016.715,34	2.213.223.181,22	2.586.740.719,09	2.530.376.940,76

8. DESPESA COM PESSOAL

A Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000 estabelece que os gastos de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo Municipal durante o exercício não poderão exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, calculada para o período de 12 meses e na forma estabelecida nos artigos 18 a 20 da referida Lei.

Foram incluídos no cálculo do índice das despesas com pessoal os empenhos liquidados de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Gestão (exceto elemento 34) emitidos para o FEAES e INCS, conforme 12ª edição do MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais.

Foram excluídas a dedução referente ao IRRF conforme Lei Complementar nº 178/2021 que incluiu o § 3º no art. 18 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.



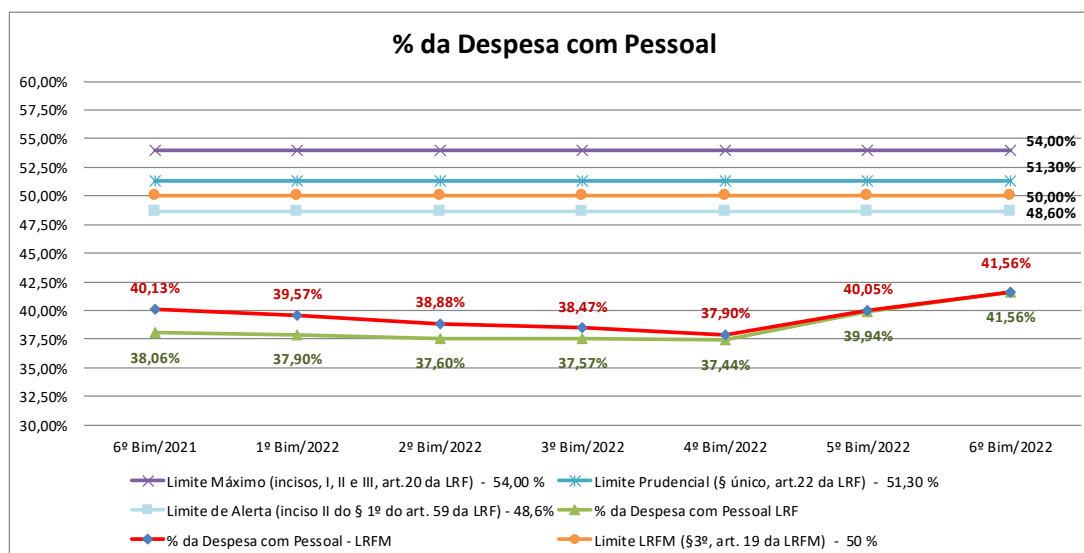
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Relatório de Gestão Fiscal

Também para fins da apuração do limite da despesa com pessoal, não estão computados na base de cálculo da receita corrente líquida os valores pertencentes ao Fundo de Urbanização de Curitiba - FUC e que sejam destinados ao pagamento dos contratos de concessão do serviço público de transporte, conforme §3º do Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 101/17 – LRFM - Lei de Responsabilidade Fiscal Municipal.

O Quadro abaixo demonstra o cálculo da despesa com pessoal do Poder Executivo do bimestre de referência.

ESPECIFICAÇÃO	6º Bim/2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.146.444.503,40
Pessoal Ativo	3.515.659.705,70
Pessoal Inativo e Pensionista	1.630.784.797,70
Outras desp. de pessoal dec. de contratos de terc. (art.18, §1º da LRF)	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	1.635.533.755,42
Indenizações pro Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	17.901,86
Decorrente de Decisão Judicial	4.719.604,25
Despesas de Exercícios Anteriores	11.451,61
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	1.630.784.797,70
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 - IRRF (2)	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.951.105.705,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.523.432.768,41
DEDUÇÃO DA RECEITA (SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO (FUC) - LRFM + EMENDAS PARLAMENTARES)	16.352.273,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA FINS DA DESPESA COM PESSOAL - RCL (V)	9.507.080.495,41
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL	41,56%

O gráfico abaixo demonstra a evolução do limite da Despesa com Pessoal nos últimos bimestre.





9. DÍVIDA CONSOLIDADA

A Dívida Consolidada (DC) ou fundada, para fins fiscais, corresponde ao montante total das obrigações financeiras assumidas:

- a) pela realização de operações de crédito com a emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);
- b) pela realização de operações de crédito em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;
- c) com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- d) pela realização de operações de crédito de prazo inferior a 12 (doze) meses, que tenham constado como receitas no orçamento.

De acordo com a Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Compete também ao Senado Federal estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Atualmente esta fixação é definida pela RSF nº 40/2001.

Os limites globais para o montante da Dívida Consolidada Líquida de Estados e Municípios, não poderá exceder a 2 vezes a Receita Corrente Líquida, no caso dos Estados e do Distrito Federal, e 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida, no caso dos Municípios.

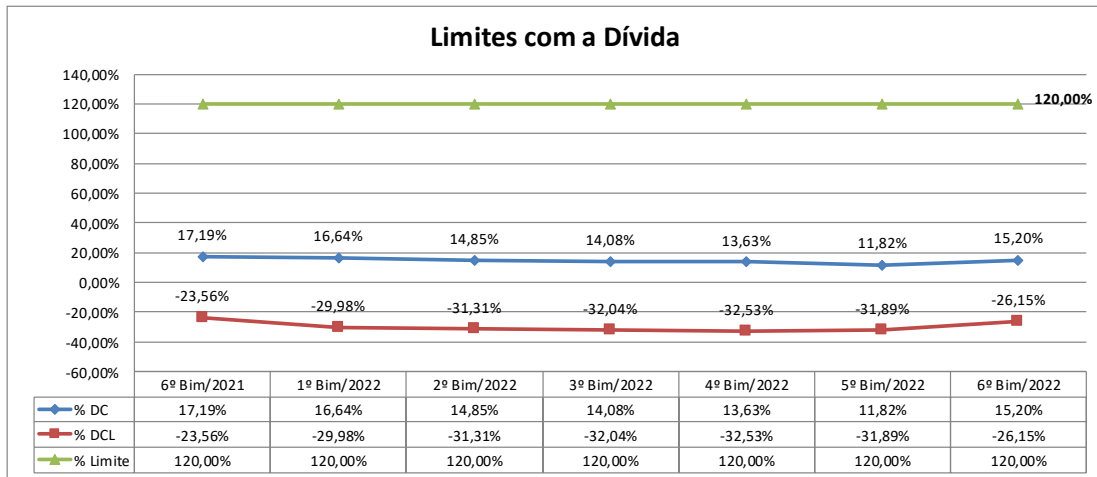
O Quadro abaixo demonstra a Dívida Consolidada do bimestre de referência.

ESPECIFICAÇÃO	6º Bim/2021	6º Bim/2022
Dívida Consolidada	1.496.030.834,03	1.445.234.867,25
% DC sobre a RCL	17,19%	15,20%
Dívida Consolidada Líquida	(2.050.781.075,52)	(2.486.124.376,07)
% DCL sobre a RCL	-23,56%	-26,15%
Limite Definido pelo Senado Federal - Res. 40/01	10.443.867.413,87	11.408.496.594,49
% Definido pelo Senado Federal	120,00%	120,00%

O gráfico abaixo demonstra a evolução dos limites da Dívida em relação a RCL nos últimos bimestres.

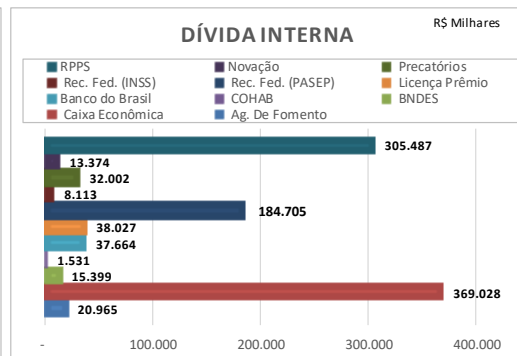
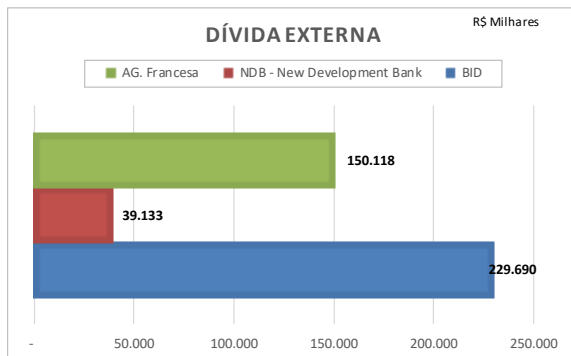
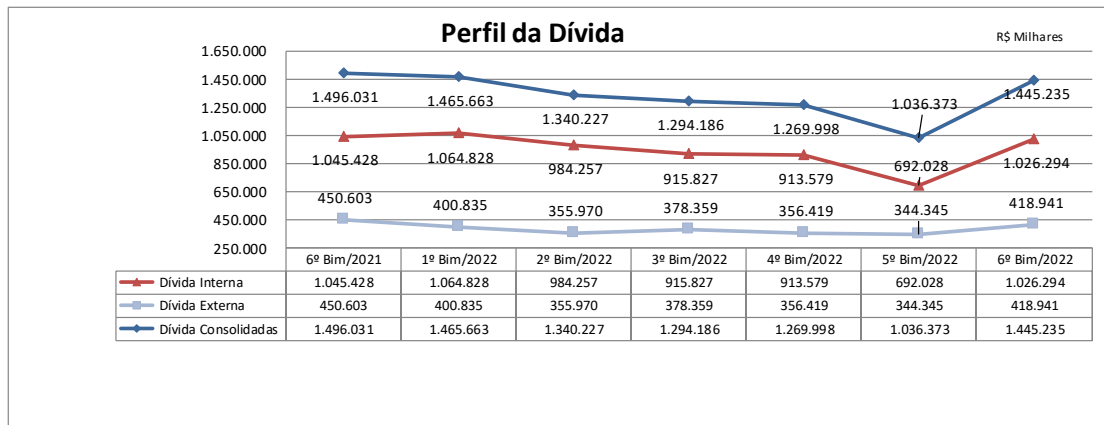


Relatório Resumido da Execução Orçamentária Relatório de Gestão Fiscal



9.1. PERFIL DA DÍVIDA CONSOLIDADA

A seguir apresentamos o perfil Dívida Consolidada ou fundada, separadas em dívida externa e dívida interna, bem como a composição de cada uma.



10. INDICADORES FINANCEIROS E FISCAIS

Apresentamos a seguir alguns indicadores financeiros e fiscais referentes ao Município de Curitiba.

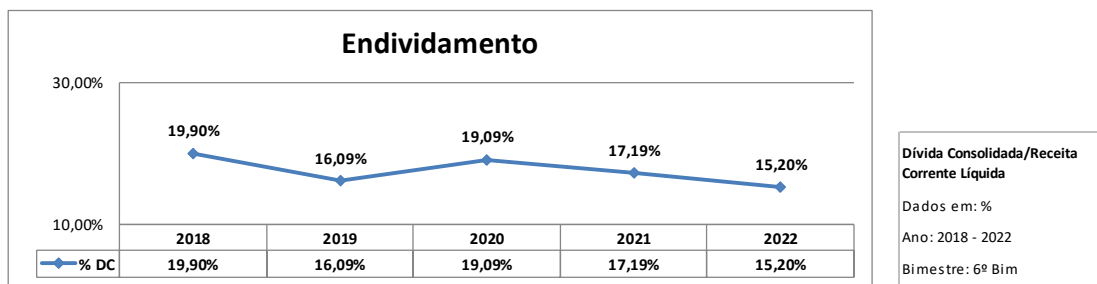


10.1. ENDIVIDAMENTO

Indicador 1

Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida

A relação entre a Dívida Consolidada e a Receita Corrente Líquida avalia o nível de endividamento do Município. Este indicador mostra qual o percentual da Receita Corrente Líquida (RCL) de um exercício que seria consumido caso toda a Dívida Consolidada fosse paga.



10.2. POUPANÇA CORRENTE

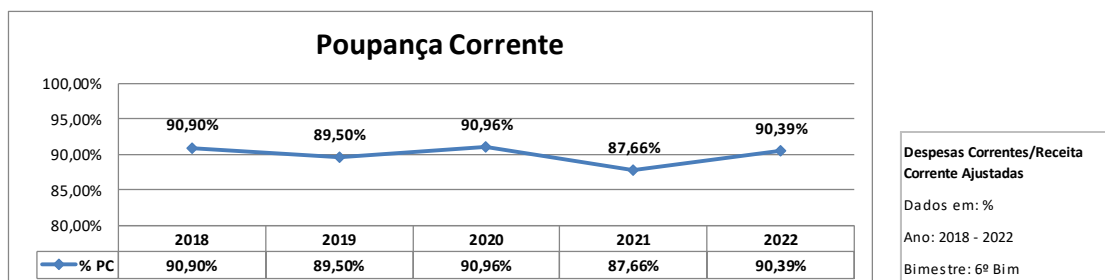
Indicador 2

Despesas Correntes/Receita Corrente Ajustadas

* Média ponderada dos últimos 3 exercícios

Este indicador procura verificar se o ente está fazendo poupança suficiente para absorver um eventual crescimento de suas despesas correntes acima do crescimento das receitas correntes.

Metodologia de cálculo: O indicador de Poupança Corrente terá como fontes de informação os Balanços anuais dos três últimos exercícios, e seu valor no ano t será o resultado da média ponderada da relação entre a Despesa Corrente e a Receita Corrente Ajustada dos exercícios anteriores.



10.3. LIQUIDEZ



Indicador 3

Obrigações Financeiras/Disponibilidade de Caixa Bruta

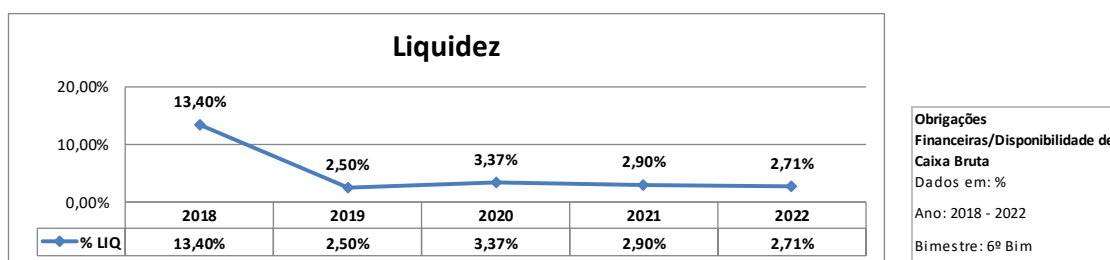
* Recursos Livres

Este indicador verifica se o ente tem um volume de recursos em caixa suficiente para honrar as obrigações financeiras já contraídas por ele.

Metodologia de cálculo: Ambos os valores necessários para a apuração do indicador são obtidos do “Anexo V do RGF - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa” do 3º quadrimestre do último exercício. Seriam considerados apenas os valores das linhas referentes aos recursos não vinculados das seguintes contas:

“Disponibilidade de Caixa Bruta “

“OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS”

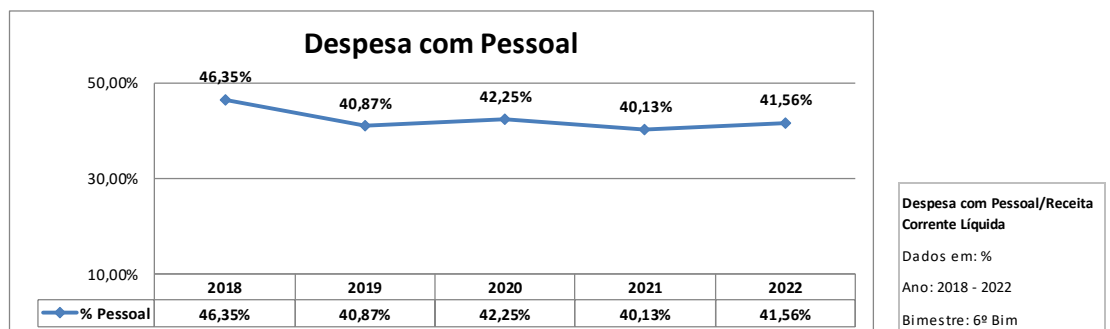


10.4. DESPESA DE PESSOAL

Indicador 4

Despesa com Pessoal/Receita Corrente Líquida

A Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000 estabelece que os gastos de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo Municipal durante o exercício não poderão exceder a 54 % da Receita Corrente Líquida, calculada para o período de 12 meses e na forma estabelecida nos artigos 18 a 20 da referida Lei.



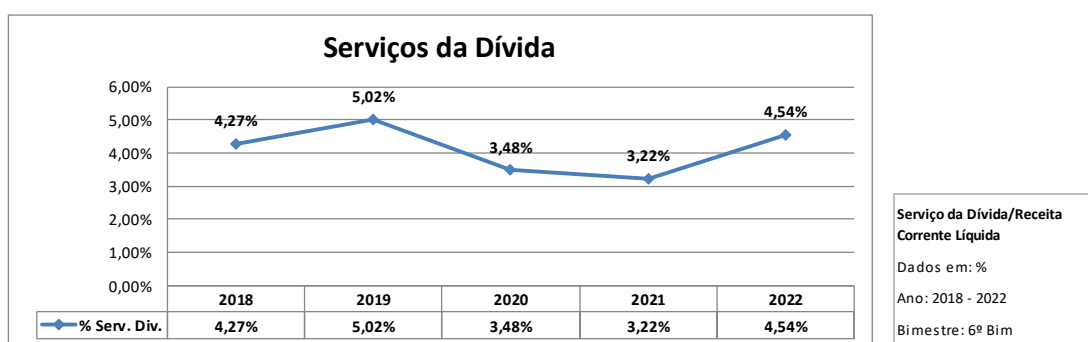


10.5. SERVIÇO DA DÍVIDA

Indicador 5

Serviço da Dívida/Receita Corrente Líquida

O comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida (inciso II do art. 7º da RSF nº 43/2001). Este indicador também avalia a solvência fiscal do Município.

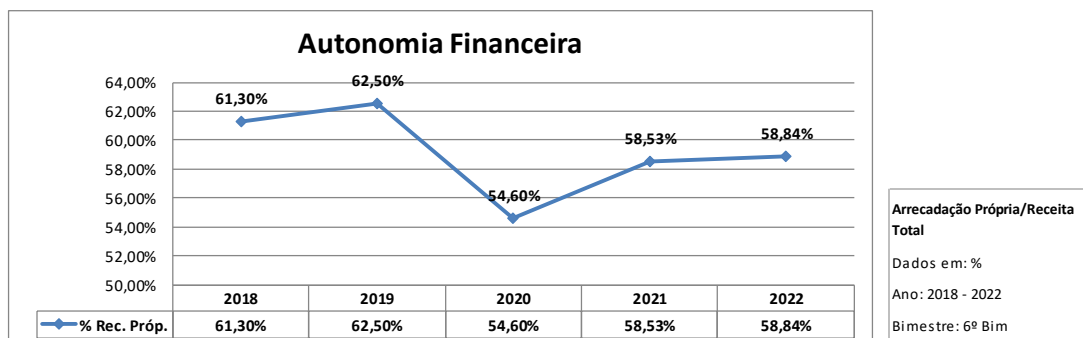


10.6. AUTONOMIA FINANCEIRA

Indicador 6

Arrecadação Própria/Receita Total

A arrecadação própria em relação à receita total (corrente mais capital) demonstra a autonomia fiscal do Município, ou seja, reflete a independência de transferências provenientes de Estados e União. Outro fator que deve ser considerado é o esforço do município em explorar a base tributária própria.





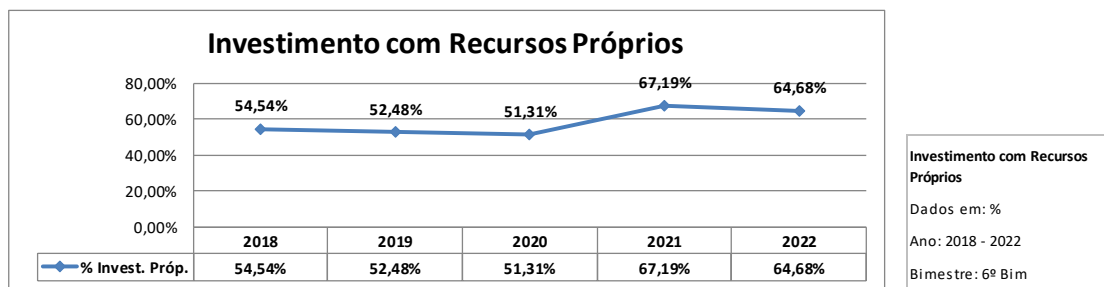
10.7. FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

Indicador 7

Investimento com Recursos Próprios

Entende-se como investimentos com recursos próprios a diferença entre o total gasto pelo Município com investimentos e as receitas de transferências de capital e de operações de crédito. É importante ressaltar que não é uma apuração de fontes de recurso, mas apenas uma estimativa com dados agregados.

Elevados percentuais de investimentos realizados com recursos próprios representam baixa dependência de fontes de financiamento provenientes de terceiros. Conseqüentemente, Municípios que apresentam alto índice de investimento com fontes próprias financiam seus investimentos com menor impacto fiscal futuro, visto que recorrem a operações de crédito de modo mais sustentável.

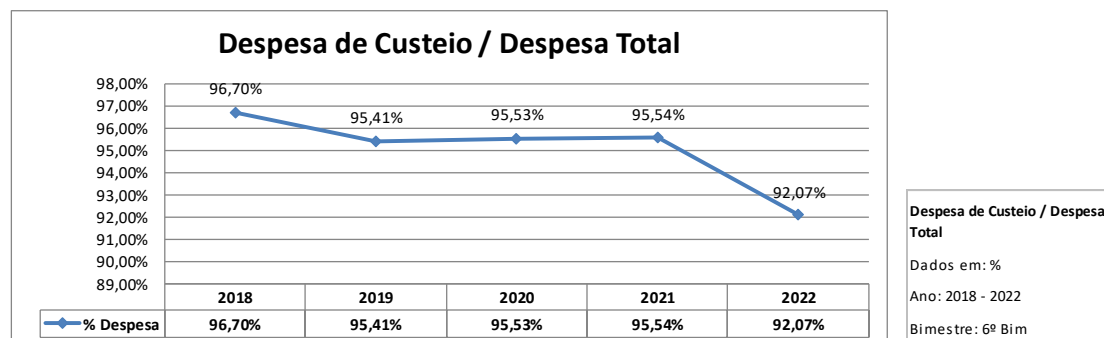


10.8. RIGIDEZ DAS DESPESAS

Indicador 8

Despesa de Custeio / Despesa Total

Consideram-se como despesas de custeio os gastos com pessoal, o serviço da dívida (encargos financeiros e amortizações da dívida) e outras despesas correntes. O objetivo deste indicador é identificar o percentual da despesa que apresenta alto nível de rigidez em relação às despesas totais (corrente e capital). Procura-se avaliar a flexibilidade fiscal, aspecto necessário para lidar com situações de contração fiscal.



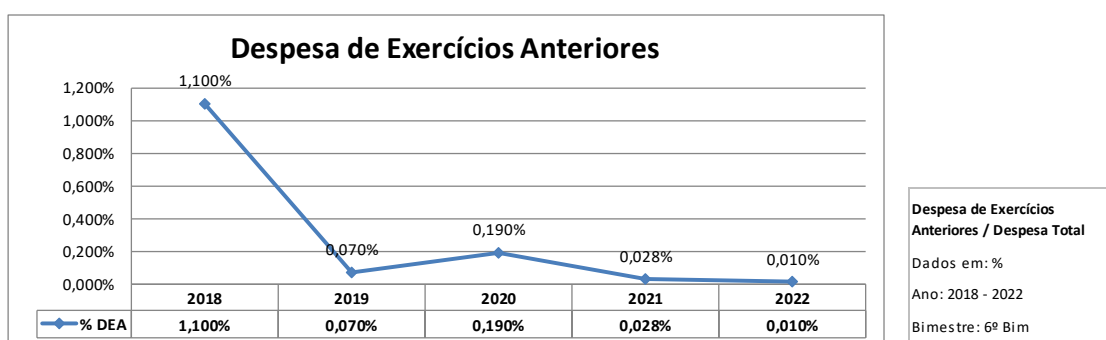


10.9. DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Indicador 9

Despesa de Exercícios Anteriores / Despesa Total

As despesas de exercícios anteriores (DEA) são aquelas que ocorreram, mas não houve registro e nem foi utilizado o orçamento à época. Altos valores deste indicador demonstram fragilidade no controle das despesas orçamentárias, visto que houve necessidade de pagar despesas que não foram previamente inscritas no orçamento.

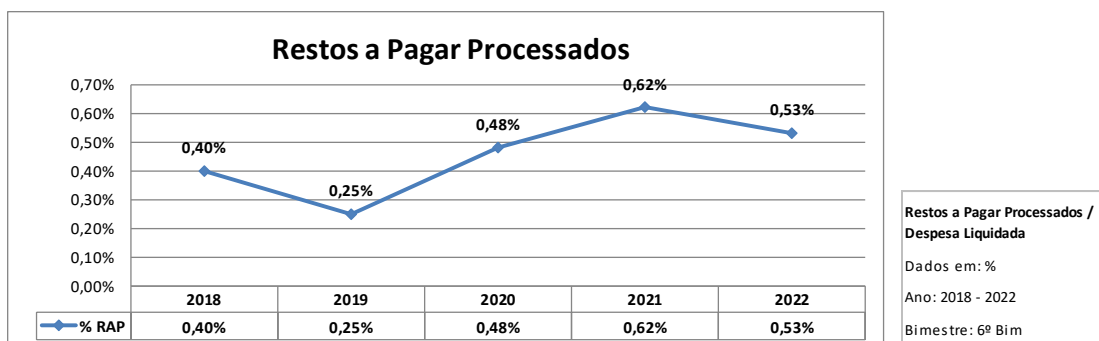


10.10. RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Indicador 10

Restos a Pagar Processados / Despesa Liquidada

Por definição, restos a pagar são despesas devidas e não pagas, as quais constam no orçamento do Ente federativo. Quanto maior o valor deste indicador, maior será a transferência de despesas do exercício que se encerra para o seguinte.





10.11. DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA

Indicador 11

Disponibilidade de Caixa Líquida/Despesa Mensal Liquidada Média

O indicador de disponibilidade de caixa em relação à despesa liquidada média mensura o quanto de caixa o Município tem para fazer frente à despesa liquidada de um mês, despesa essa calculada como a média dos 12 meses de despesa liquidada. Nesse indicador é considerada a disponibilidade total dos recursos, vinculados e não vinculados.

